'IV.

L'hobato mas, fig este era vive en 1719 e justamente seo pas.

O ARARIPE é destinado o sustentar as ideas livres, protejer a eausa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da let interesses locaes. A redação so è responsavel pelos seus artigos; os os mais, para serem publicados, deverão vir legalisados. O preço da assignatura ê por um anno 4 5000 pagos a da lados; e por 6 meses somente 3 5000. O jornal sairá tolos os subbados. Os assignantes terão gratis 3 linhas por mez as mais serã pagas a 60 rs. os outros.

CRATO:

-TYPOGRAPHIA DE MONTE COMP. -CASA DO PISA.-

V.

## APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DO CARIRY.

Continuação do n. antecedente. )

A primeira destas entradas foi feita por Medrado, ou algum outro aventureiro desses, que ja tinhão explorado os sertões do S. Francisco; mas esta primeira invasão não passou de um simples reconhecimento, e somente servio para indicar o caminho a novos aventueiros. Descendo pela margem do Salgado, esta primeira expedição foi acampar no Icó dominado então pela tribu Calabaça. Conta-se que na sua · volta estes primeiros exploradores, quem quer que elles fossem, encontrarão, na Formiga do Rio-dopeixe, outra bandeira, que vinha reconhecendo aquelles sertões, o que de algum modo indica que a descoberta do Cariri não foi nessa épocha tão remota que pretende a tradição deixada pelo coronel Biserra; pois que em 4590 as explorações no Brasil limitavão-se apenas aos pontos mais visinhos da costa ou da margem dos grandes rios.

A segunda bandeira parece ter sido condusida pelo coronel João Mendes Loubato e seo filho o P.º Antonio Mendes Loubato, moradores da Cotinguiba: os cuaes vierão directamente ao Icó e dahi remontando e salgado, que bem assignalava o caminho seguido pelos primeiros invasores vierão ter a Caxoeira, junto ao brejo de Missão-velha. A vinda de Frei Carlos, missionario enviado pelo bispo D. Estevão Brioso, a instancias do P.º Loubato, está indicando que esta en-

trada succedeo de 1678 a 1683.

Temos o foral, pelo qual foi concedido, pelo cap.-mor e governador do Ceará em 1718, o senhorio das terras a margem do riacho do Genipapeiro a esta familia de Loubatos, figurando como donatarios o tenente coronel Antonio Mendes Loubato e Lira, alferes João Mendes Loubato e capitão Antonio Mendes Loubato em um inventario, feito no Icó em 1724 perante o juis de orphãos e escrivão vindos do Aquiraz, por occasião do fallecimento de André de Sousa Teixeira, morador do Brejo da Salamanca, figura como inventrariante o P. José Mendes Loubato, e se falla de Antonio e João Mendes Loubato. E' uma questão a resolver, si este

P.º e este João Mendes Loubato são os dois descobridores, ou si ja são descendentes delles. No primeiro caso o P.º era José e não Antonio Loubato.

A terceira entrada finalmente foi a que fez João Correia Arnaud, enviado da casa da Torre, de quem tinha recebido uma doação dos terrenos do Carité, Burity-grande e Caxoeira. Pela idade, com que elle morreo e pela data de seo fallecimento, encontrada nos registros da matris de Missão-velha, se obteve a certesa de ter sido a sua chegada ao Cariri de 1706 a 1707.

Não se pode dar com rasão a Arnaud o nome de descobridor. No Cariri não havia então uma população abundante, erão raros os brancos; mas alem das tres aldeias de Missão-velha, Missão-nova e Crato, ja existião fasendas de gados, e muitos colonos estabelecidos: e si Arnaud teve que sustentar alguns conflictos com os selvagens, é porq' nem todos tinhão sido aldeiados e muitos havião despersos, não só da tribu Cariri, como das confinantes, o que subsistio muitos tempos depois. O que não se pode contestar é que Arnaud, desde a sua chegada, tomára sobre si a proteção do nascente povoado de Missão-velha, e fora quem regulára a sua edificação e policia.

Os vestigios de uma casa forte tem sido descobertos na Caxoeira. Parece que foi esta a primeira edificação.

no solo do Cariri.

Não tendo a Torre obtido uma doação dos terrenos do Cariri, como obtivera de outros, que havia
descoberto, e deixando mesmo caducar esse direito; de
balde pretendeo exbulhar Ariosa das terras, de posse das quaes se tinha mettido, em quanto ella não
procurava povoar o paiz. O governo portuguez mandou
conservar os posseiros no senhorio das terras, e depois
os governadores de Pernambuco e capitães-mores do
Ceará forão concedendo datas do restante, q existia devoluto, aos que se forão situando no paiz; ninguem porem contestou jamais á aquella casa a honra da descoberta, ou reputou Ariosa residindo no Cariri, antes
que ella tivesse feito sua entrada e reconhecimento.

Não é possivel ainda q' Arnaud fosse o chefe da primeira entrada, como pretende o coronel Biserra; porque elle chegara ao Cariri em 1706 ou 1707, e nós sabemos que deis annos depois, isto é, em 1717, tantos povoadores havião ja, que, estando concedidas todas as terras molhadas, os proprietarios e criadores ião-so fasendo doar as terras seccas, que rodeão o paiz. Nesto

+ par dos paimeiros

ILEGIVEL & B. B. B. C.

anno o capitão-mor e governador do Ceará Manoel Jayme da Fonceca concedeo a Antonio Vieira Pitta, colomo do Cariri, uma data de terras na ribeira do Cariú.

Si o desc)brimento do Cariri não foi em 1690, como quer a primeira tradição, não foi tão pouco em 1706, como pretende a segunda; isto, alem de outros fundamentos, porque é de 1603 a data dos primeiros estabelecimentos feitos por Pedro Coelho de Sousa, á margem do rio Jaguaribe; e não é crivel que, povoado o valle deste rio, suas cabeceiras podessem restar tanto tempo desconhecidas, sendo tamanho o furor das descobertas naquelles tempos. Por este acontecimento se reconhece que esta descoberta teve lugar muito antes de 1706 e algum tempo depois de 1590.

As margens dos rios erão, nos primitivos tempos do Brasil, os caminhos que condusião ás regiões desconhecidas. Os bahianos, por exemplo, partindo do rio de S. Francisco acompanharão em marcha ascendente o curso de algum dos seos afluentes e chegarão a avistar a cinta do Araripe: depois tomando-a por norte encontrarão o Riacho-dos-porcos e por elle abaixo o Salgado. Continuando assim a sua derrota forão ao Icó, etc.

Ora, si até 1706 os bahianos, que erão os Mameluços deste lado do Brasil, não tivessem penetrado no Cariri, está visto que os habitantes de Jaguaribe o terião feito, e virião elles a ser os descobridores. Não se diga que era nenhuma a população do Jaguaribe antes desse tempo. Não: o Icó recebeo dahi os seos povoadores e sendo elle erecto em villa desde 1738 por um decreto ja de data de 1725; com rasão se deve suppor que ja de ha muito era povoado, e de mais remota data o era o Jaguaribe. Para pro var esta ultima asserção basta ponderar, que em 1647 ja era tão rico de gados o valle do Jaguaribe, que foi dahi que João Barbosa Pinto, official de João Fernandes Vieira, condusio septecentos hois para o abastecimento do exercito independente. Tambem é facto constante q', por esse tempo, os criadores do Jaguaribe ja fasião levar seos cavallos ao mercado da Bahia.

facto, que tivera lugar de 1660 a 1680, e foi justamente dentro deste periodo (1671) que Domingos Alves Sertão, partindo do rio de S. Francisco em rumo ao norte, chegou á Serra-grande ou Ibiapaba, e dahi foi ter ás planiceis do Piauhi, que primeiro explorou.

Poderemos estar em erro; mas seja como for, 1590 é muito cedo para o descobrimento do Cariri, 1706 é demasiado tarde: este acontecimento teve lugar em uma épocha intermediaria;

## Povoação do cariry. Aldeiamento dos ... indios. Sua extincção.

A exploração do Salgado foi um facto quasi contemporaneo do descobrimento do Cariri., e suas margens servição para a communicação, que relacionou quasi immediatamente os colonos de origem bahiana, com aquelles outros oriundos da Parahiba que occupação o Jaguaribe e povoação o seo valle.

A tradição e alguns documentos dão como primeiros povoadores do Cariri o coronel João Mendes Loubato; Bento Correia Lima do Riacho-dos-porcos; Bento Donis. Barbosa e João Correia Arnaud em Missão-velha; Manoel Roiz de Arariosa em Porteiras antigamente Lagoa-do-Ariosa; João de Sousa Galarte na Lagoa de-Luis-Correia; João de Miranda Medeia no Miranda, e alguns outros portugueses e brasileiros, quasi 1970s da Bahia e Sergiper

Alguns frades capuxos enviados de Pernambuco, lego depois do descobrimento, ferão servindo de chefes á estas nascentes populações e cathequisarão os meios, primeiro em Missão-velha e M.-nova, depois no Miranda, no sitio, onde o ríacho deste nome faz barra no cerrento Batateira. Como vintos, ahi não se fez aldeiamento, mas os indios vierão estal elecel-o um pouco mais adiante, no lugar, em que está hoje a cidade do Crato, muito tempo conhecido por Missão do Miranda.

Infelismentes estes padres nem sempre tiverão uma conducta escoimada de faltas. Alguns mesmo houverão que excandalisarão o governo com suas violencias e máo comportamento. Um dos missionarios do Miranda foi criminalmente perseguido, por ter com uma escolta de indios do Miranda, derigida por um official do Brejo-grande, feito tomar no Cariú a força de armas, algumas escravas de uma senhora viuva, a fim de casar uma dellas com um seo escravo. Com tudo erão imminentemente poderosos e seos arraiaes gosavão de toda a immunidade, não sendo licito a alguem entral-os, sem o seo consentimento. Em 1749 mandando, o governador geral de Pernambuco ao sargentomor João Lopes Raimundo, que perseguisse os ladrões e facinorosos, que infestavão o lco; para que penetrasse na Missão do Miranda e outras, foi preciso diser-lhe qué o fisesse independentemente de consentimento dos padres, que as região.

Os indios do Crato forão os mais numerosos, que so

arraialarão no Cariri.

Congregados no Miranda atravessarão o riacho hoje da Ponte, e vierao aldeiar-se em uma pequena imminencia, justamente ende é hoje o Quadro da matris do Crato: Ahi lançarão os fundamentos do templo, que serve hoje de matris, ou antes, fiserão uma pequena capella que ficou sob a regencia do padre missionario. Alem dos exercicios religiosos, para que erão chamados, occupavão-se da caça e plantavão em um brejo, que corria em frente do arraial, o qual existe hoje aterrado e nenhuns vestigios apresenta de seos antigos pantanos, e de 'uma lagoa, ora convertida em plano e duro chão. Alem da capella, de uma cabana de palha, no fundo della, servindo de aposento ao missionario; algumas casólas havião em torno da lagoa, e, mais ou menos no lugar, onde é hoje o Commercio-velho, uma longa casa igualmente coberta de palha, com aviamentos de faser farinha etc. onde os indios, homens e mulheres, trabalhavão por tarefa, debaixo da voz de um feitor indio, e de una director branco, ora fiando para se vestirem, ora manipulando a mandioca para se sustentarem, tudo em perfeita communidade.

Havia uma ordem expressa da côrte de Portugal, desde 14 de 1764, para que nenhum indio podesso sahir de sua aldeia sem uma licença, e isto somente, quando tivessem de ser tomados a soldada: Esta soldada foi mesmo taixada pelo senado do Icó. não só para os Cariais como para os de outras aldeias. Segundo um accordão de 1767, um indio de 15 a 60 annos ganharia annualmente 47800, um de 12 a 15 37000 rs., obrigados os amos a lhes darem que comere vestir, a curarem-nos nas molestias, a ensinaremlhes a doutrina e a faserem-nos confessar 5 veses por anno. Um indio, q' se applicasse a aprender um officio mecanico, teria 6 annos de aprendisagem em favor do méstre, depois do que ganharia 100 reis diarios: um que fosse official ganharia 207000 reis aunuaes. Quanto as femeas, a unica obrigação do amo eca casal-as c

Houverão alguns abuses, e alguns indios forão reunsidos á escravidão pela cobiça dos locatacios.

# ILEGIVEL

Tal era a vida que levavão aquelles que havião sido

os senhores unicos do paiz!

Fosse máo trato, fosse falta de boa administração, logo que cessou de ser tão absoluto o imperio, que sobre elles tinhão os missionarios, depois da criação da villa do Crato, os indios principiarão a se despersarem, e mesmo a se apreverterem. Os do Miranda, tendo morto um dos seos chefes indios, por ordem do sargento-mor, que residia em Missão-velha, tinhão sido trasladados para alli, de sorte que, ao instalar-se a villa do Crato, ja não existia ahi aldeia propriamente dita. Finalmente os indios do Miranda não somente; mas todos os que existião no Cariri, receberão ordem do governador geral de Pernambuco José Cesar de Meneses para deixarem o seo paiz e seguirem para os aldeiamentos do Ceará. O ouvidor José da Costa Dias e Barros cumprio esta ordem edesde 1780 esta gente infeliz deixou Missão-velha, condemnada a ir longe de sua patria definhar na miseria e perecer da bixiga e outros males, que a porfia a procuravao exterminar. (Continúa.)

#### NOTICIARIO.

-Chuvas. Cahirão copiosas chuvas nos dias 5, 0, 1, 10, 14, 15, 16 17, 18, 19, 23, 24, 25, 27, e 28 do mes findo de fevereiro outro tanto não tem acontecido nos sertões visinhos, que continuão a sofrer a falta dellas.

- -Casamentos. Celebrarão-se 18 casamentos, na matriz desta cidade, durante o mes de fevereiro.
- -Batisados Receberão o batismo, no correr do mesmo mes, 72 crianças, sendo 31 machos, e 41 femeas.
- -OBITCARIO. Sepultarão-se no cemiterio publico, no mes de fevereiro as seguintes pessoas.

Pedro Machado do Nascim.º, soltr.º, 30 annos: febre.

Anna Maria da Conceiçam, casada, 36 annos: repentinamente:

· Manoel Pereira, viuvo, 40 annos: idem.

Donata, 15 dias; espasmo.

Josefa, 11 meses: sarampo.

Francisco de tal, 13 annos: inflamação.

Josefa, 6 meses: espasmo.
Thomas, 4 meses: idem.

Izabel Maria da Conceição, viuva, 90 annos: catarrão.
 Quiteria, escravá, 8 annos: estupor.

Marcianna Francisca Gomes, casada, 30 annos: molestia no interior.

Brigida Pereira Luna, viuva, 60 annos: estupor.

· Maria, 1 anno: catarrão.

Francisco Ferreia da Silva, viuvo, 60 annos: pleuriz. Cipriano Turbano, casado, 60 annos: catarrão.

Vicente, 3 meses: espasmo.

José Vianna, casado, 50 annos, molestia no figado. Maria Piedade, 3 meses: espasmo.

Conçallo da Silva Martins, solteiro, 22 annos: catarrão.

Joaquim, 8 meses: espasmo.

Domingos, idem: idem.

Joaquim, 1 anno: idem.

Franc. do Espirito-St., solteira, 23 annos: chagas. Rosa, 3 meses: espasmo.

O preso Manoel Apolinario, viuvo, 40 annos: catarrão.
 Domingos Gonçalves Martins Junior, solteiro, 23 annos: maligna.

... Francisca, 21 dias: espasino. Maria, 3 meses: idem. Alvino, 11 meses: inflamação,

Cordolina, 1 anno: idem.

José Joaquim da Costa, solteiro, 30 annos: tuberculo. José da Costa, solteiro, 13 annos: inflamação.

Manoel, 3 meses: espasmo. Vicente, 11 meses: dyarrhea:

Joaquina de Lavor Paz Barreto, solteira, 26 annos: molestia no interior.

José Valentim de Macedo, casado, 39 annos: tuberculo.

-Cadeia. Forão presos e recolhidos a cadeia desta cidade, durante o mes de fevereiro proximo passado as seguintes pessoas;

Dia 6. José Felippe, a ordem do delegado, por

furio de uma faca.

Idem. João Bapt.", a ordem do delegado, por ebris. Dia 7. Marianno de tal, a ordem do delegado, por furto de peixe.

Di 11. Izabel Maria da Conceição, a ordem do

dolegado, por ferimentos.

Dia 12. Renovato José da Silva, a ordem do delegado, por furto de dinheiro a um seo cunhado.

Dia 15. Alexandre Furtunato, a ordem do delegado, por furto de dinheiro.

Dia 14. José Mulambo, a ordem do subdelegado. Ignoramos o motivo da prisão.

Dia 18. José Francisco, a ordem do delegado, por furto de dinheiro.

Dia 24. Joanna Boca, e Mariá Boca, a ordema do delegado, por offensas phisicas. Forão soltas no dia immediato.

-Recrutas. Esta comarca, tem de concorrer no corrente anno, com 26 recrutas para o exercito, e 3 para a armada, sendo a destribuição feita pelo presidente da provincia, da maneira seguinte: Crato, 10 recrutas para o exercito, e 2 para a armada: Barbalha, 8 para o exercito, e 1 para a armada, e Missãovelha, 8 para o exercito.

-MATADOURO PUBLICO. No proximo passado mes, matarão-se, para o consummo desta cidade 140 reses.

FACTOS DIVERSOS. Espalhou-se nesta cidade, que b Sr. delegado Tavares mostrava-se pouco satisfeito com o « Araripe, » por ter-se occupado cem o nome de Bentivi-dourado, morador em seo engenho; e até sa disse que declarara perante pessoas, que d hora em diante Bentivi-dourado daria borduadas, para ter o « Araripe » de que falar.

Não acreditamos nestes contos, e nem julgamos o actual delegado suceptivel de taes levianidades, e só podem elles partir de algum descontente do Sr. T. es.

Noticiando este facto, só temos em vista previnir uma cousa, que vem a ser que não tome o torbulento a nuvem por Juno, e passe a dar e levar borduadas.

Si anteriormente noticiamos alguns factos criminosos, praticados por este réo de policia, não foi por praser de nos entreter com elle: só o fisemos por dever, não havendo proposito em offender a pessoa alguma.

Não reconhecemos previlegios, e nem temos compromis: o: como escriptor. Respeitamos aos homens, e censuramos as cousas, porque nossa missão é corrigir e moralisar,

- No dia 2 do corrente, o preso Joao Dias de Oliveira, condemnado pela morte do infelis José Duartes Linheiro, travara-se de rasões com seo companheiro, o preso Manoel Gomes da Silva, fasendo neste cinco perigosos ferimentos, com uma sovela grossa.

Toi nemiado commandante do destacamento de

Jardim, o Sr. Alferes João Caetano, o qual é chegado a esta cidade.

-Le-se no « Pedro II. »

-Nomeação. - Por decreto de 15 do corrente, fo-

ram nomeados:

O bacharel Aristides da Rocha Bastos juis municipal e de orphaos do termo do Aracaty. na provincia do Ceará.

O capitao Felippe Telles de Mendonça e Joaquim Lopes Raymundo do Bilhar, majores ajudantes de ordens do commando superior da G. N. da comarca do Crato, provincia do Ceará.

O tenente Gonçalo de Lavor Paes Barreto, capitao secretario geral do mesmo commando superior.

Francisco José de Pontes Simões, capitao quártelmestre. Idem.

Benedicto da S.ª Garrido, cap. "cirugiao-mor. Idem.

- Trexo de uma carta do portugues Torres ao senr.

Bilhar.

« Foram nomiados major e capitao do commando superior da G. N. desse municipio os saquaremas Felippe e Bontes, e capitao cirurgiao-mor o liberal Garrido por nao haver um saquarema » !!!!!!

—Em data de janeiro p. p. nos diz um amigo do

Ceará o seguinte:

« Hoje chegou a este porto o vapor Tocantins condusindo somente a commissao scientifica exploradora, que deve internar-se pelos sertoes e depois passar para o Piauhy, Goyaz etc. Figurao nella os nomes illustres nas lettras e sciencias dos senhores Freire Allemao, Lagos, Boglaia, Gonçalves Dias (o poeta sympathico) Capanema e muitos ajudantes.

Nao veio ainda o Capanema, que ficou para vir no seguinte vapor. A commissao traz um trem numeroso, e por isto foi preciso um vapor especial. »

### KIB T

O TENENTE CORONEL ANTONIO LUIS ALVES PEQUE-NO JUNIOR, JUIS MUNICIPAL DO TERMO DA CIDADE DO CRATO, POR NOMIAGAO NA FORMA DA LEI. ETC.

Fas saber que pelo doutor juis de direito da comarca Francisco Rodrigues Sette, lhe foi communicado haver designado o dia quinze do corrente mes pelas deis horas da manhã. para abrir uma sessaő ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que teem de servir na mesma sessaő, em conformidade dos artigos 326 e 328 do regulamento numero 120 de 31 janeiro de 1842, foraő sortiados e designados os cidadaõs seguintes;

#### FREGUESIA DO CRATO.

1 Antonio Moreira Maia.

- 2 Affonso de Albuquerque e Mello Junior.
- 3 Antonio de Brito Correia.
- 4 Carlos José da Silva.
- 5 Dionisio da Costá Ribeiro.
- 6 Honorio Mendes da Roche.
- 7 Isidro Francisco de Paula.
- 8 Ildefonso Tayares Campos.
- 9 José Ferreira Lima Dié.
- 10 José Alexandre da Silva.11 José Romaò de Noronha.
- 12 José Vicente de Lima.

- 13 José Ribeiro Soares.
- 14 José Antonio de Figueredo.
- 15 José Tavares Campos.
- 16 José Pergentino da Rocha Gamma.
- 17 Joao Pedroso Baptista.
- 18 Joao Ferreira Leite.
- 19 João Correia Evangelista.
- 20 Joaquim Correia Lima de Macedo.
- 21 Joaquim Romao Baptista.
- 22 Joaquim Jacome Pequeno.
- 23 Joaquim Carlos de Oliveira.
- 24 Joaquim Francisco de Goveia Ferraes.25 Joaquim Pedroso Baptista Bembem.
- 26 Joaquim de Lavor Paes Barreto.
- 27 Jesuino Briscoio da Silva.
- 28 Liberalino Pereira Maia.
- 29 Mariano Ferreira Lima.
- 30 Manoel Moreira Facundo.
- 31 Manoel Teixeira do Nascimento.
- 32 Manoel Luis Arnaud.
- 33 Manoel de Lavor Paes Barreto.
- 34 Manoel de Sousa Lima Junior.
- 35 Manoel Ignacio da Silva,
- 36 Manoel Brisenio da Silva.
- 37 Manoel Duarte Pinheiro.
- 38 Manoel Joaquim Tavares.
- 39 Manoel Ferreira Lima Roldao.
- 40 Manoel Francisco da Cruz.
- 41 Raymundo Pereira Maia.
- 42 Raymundo Antonio Rodrigues.
- 43 Regino de Araujo Costa.

### FREGUESIA DO ASSARE'.

- 44 Agostinho Ribeiro da Silva.
- 45 Joao Paz de Castro.
- 46 José Thomaz de Aquino.
- 47 Joaquim Rodrigues Justo.
- 48 Manoel de Pontes Jardim.

Outro sim, fas mais saber que na referida sessao hao de ser julgados os réos ausentes, o pronunciados em crimes que admittem fiança Trajano de tal, e Manoel Pereira da Cruz.

A todos os quaes e a cada um de per si hem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da camara municipal, na salla das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandou não so passar o presente edital, que será lido e afixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetter igual ao subdelegado do Brejo-grande, para publical-o, e mandar faser as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem naquelle destricto. Cidade do Crato 1.º de março de 1859.

Eu Gonçalo de Lavor Paes Barreto, escrivao intirino do jury o escrivy.

Antonio Luis Alves Pequeno Junior.

Vicente José Monteiro, roga a todos os seos fregueses, queirao satisfaser seos debitos vencidos; visto que suas precisões não admittem mais espera:
e confia dos mesmos que não lhe faltarão, attento o
tempo que lhes tem esperado.

Imp. por Mancel Brigido dos Santos Sobrinho